



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6487/2025 de 20/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 73.049,95 (setenta e três mil e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.1.078 Construção de Unidades da Saúde - Hospitais - U.B.S

1180 - 4.4.90.51.00.00 644 OBRAS E INSTALAÇÕES	73.049,95
--	-----------

Total.....:	73.049,95
-------------	-----------

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

43644 OPERAÇÃO DE CREDITO -OBRAS DE INFRAESTRUTURAS BAN 644	73.049,95
---	-----------

Total:	73.049,95
--------	-----------

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito